



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00204 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
1.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas	4.000,00
02.05		Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.39.00	366	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.61.00	728	Aquisição de Imóveis	121.700,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	121.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			285.700,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	4.000,00
1.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas	4.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00204 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2047		Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	251	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2154		Serviços Contratados - Consórcio Saúde		
3.3.93.39.00	315	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		121.700,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		121.700,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
TOTAL:			R\$	285.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL